



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gideon Santos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a instalação de um Bicletário na Praça da Juventude - Jardim São Marcos.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do poder público municipal proporcionar aos munícipes espaços de lazer e práticas esportivas dentro da cidade.

Considerando que é dever do poder público incentivar o uso da bicicleta como forma de melhorar a mobilidade urbana.

Considerando que há necessidade de um local na praça para os munícipes que utilizam bicicletas como meio de locomoção, e possam guardar as mesmas;

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de julho de 2021.

Gideon Santos - REPUBLICANOS

